



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
DECRETO Nº 037/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL-PPA LEI Nº 653/2017, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO LEI Nº 760/2020 CRIAR NOVO ELEMENTO DE DESPESA NA LEI Nº 762/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VOLNEI DIOGO DE PELEGRIN, Prefeito Municipal em Exercício de Paial, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 770/2021 de 19 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Inclui nos anexos de despesa do Plano Plurianual 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021 e Lei Orçamentária Anual para 2021 os seguintes elementos de despesa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL

Órgão: 05.00 -Secretaria de Desenv. Social e da Família

Unidade: 05.02 – Fundo da Infância e Adolescente - FIA

Projeto Atividade 2.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA

Elementos de despesa a incluir:

4.4.90.00.00 – R\$ 50.000,00 – fonte (3572) D-179

4.4.90.00.00 – R\$ 20.000,00 – fonte (3574) D-173

Art. 2º - Para dar cobertura a ampliação de metas financeiras com a criação dos elementos referente ao artigo primeiro, os recursos financeiros correrão por conta do Superávit do Exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paial , 19 de abril de 2021.

VOLNEI DIOGO DE PELEGRIN
Prefeito Municipal Municipal em Exercício